



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 007/2022

Senhora Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que a educação básica é sem dúvidas a fase mais importante da vida do ser humano.

CONSIDERANDO a busca pela valorização e reconhecimento pelo esforço e dedicação dos profissionais da educação;

CONSIDERANDO que nada mais justo que reconhecer e valorizar esses profissionais entregando a eles aquilo que é de direito;

CONSIDERANDO que o pagamento do novo piso salarial, sancionado pelo Governo Federal é um direito dos professores.

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, com a maior brevidade possível, viabilize estudos juntamente com o setor responsável, objetivando que seja realizado o pagamento da complementação do Piso Salarial do Magistério para os professores da Rede Municipal de Ensino, haja vista, que foi concedido apenas os 10, 16% do reajuste e não o percentual do novo piso que seria os 33,23%, sancionado pelo governo Federal.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2022.

ADENILSON WAGNER FELIPE
Vereador